



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 08/19 que cuida da SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS JUNTO À INICIATIVA PRIVADA PARA A INSTALAÇÃO DE UM “HUB DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE TAUBATÉ – HITT” Os envelopes deverão ser entregues até as 09h30min horas do dia 02/12/2019, o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, ou na Secretaria de Turismo e Cultura.

P.M.T., aos 18/11/2019

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.680, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 36.331/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 07/11/2019, nos termos do artigo 3º incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **SUELI NAOMI TOMA NOVO DA FONSECA**, portadora do RG nº 12.415.494-3, titular do cargo de Dentista, Ref. “42”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Saúde, com 58 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref.: “42”, Grau “A”, acrescido dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAR NOVAMENTE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1.780, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 58085/2018,

RESOLVE:

Arquivar os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor **Antônio Galvão de Almeida**, matrícula 27356, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, conforme parágrafo único do Artigo 281 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.781, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 26444/2017,

RESOLVE:

Arquivar os autos por ausência de conduta desidiosa ou negligente do servidor **CLAYTON DE OLIVEIRA**, matrícula 20566, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, conforme parágrafo único do Artigo 281 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.782, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 35791/2015,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **JEFFERSON APARECIDO ALZIRO** – matrícula 34894 – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos X do Artigo 255 da Lei Complementar nº 001/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE

A Presidente da Comissão Especial de Sindicância, Sra. Rubia Patricia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 44564/2019, instaurada pela Portaria nº 1432, de 10 de setembro de 2019, do Sr. Prefeito Municipal, designada para apurar os fatos apontados pelo Ofício GCRMC nº 678/2019, TC N. 000376/007/06, **CONVIDA** Vossa Senhoria, Sr. **ANTHERO MENDES PEREIRA JUNIOR**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada, na Praça da CTI – Prédio do Relógio - 9º andar – Corregedoria Geral do Município -

CGM – Centro, no próximo dia 29/11/2019, às 10h30min, a fim de prestar depoimento, sobre elementos constantes do referido processo.

Taubaté, 19 de novembro de 2019.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Presidente

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Braçal, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/11/2019 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ADILSON DE FARIA	199.257.498-75	63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 04/11/2019 a 19/11/2019, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BHT1871	P000277476	5185	20/09/2019	BMK8803	P00026921	55411	16/09/201
BTQ7756	P000267621	7625	07/10/2019	CDK8527	P00027759	55500	25/09/201
CJQ9482	P000268444	5185	03/09/2019	CPG2201	P00027748	55680	20/09/201
CPI4900	P000259107	5568	20/10/2019	CSU3686	P00027775	51851	24/09/201
DKX2694	R00031338	6050	16/09/2019	DQC7771	P00026855	54523	12/09/201
DQC7771	P000268406	7366	12/09/2019	DTI0865	P00027242	55680	01/10/201
DTQ2665	P000277007	5185	01/10/2019	DUD0658	P00026949	55413	08/10/201
EGL0285	P000269472	7366	25/09/2019	EKD2225	P00026955	76252	06/10/201
EKS2224	P000269033	5541	16/09/2019	EML4351	P00027778	55680	01/10/201
EPK4255	P000269482	5452	17/09/2019	EQG1167	P00026855	54526	12/09/201
ERB8220	P000272949	7633	15/10/2019	ESW9409	P00026817	60681	09/09/201
EWT7216	P000268605	7366	09/09/2019	EWT7216	P00025956	76332	25/09/201
FDS9216	P000268398	5568	02/10/2019	FGL1697	P00026973	55411	22/09/201
FKB3397	P000269076	5452	20/09/2019	FMW7137	P00026851	54521	17/09/201
FVV0003	P000268368	7366	09/09/2019	GAF3249	P00026667	55680	12/09/201
HNW587	P000268346	5568	10/09/2019	KQV5969	P00025450	65300	26/09/201
KVQ4141	P000277635	5541	24/09/2019	LBE8144	P00027756	55411	20/09/201
ODE3490	P000277842	5568	30/09/2019	OXA8686	P00027321	56650	27/08/201
PFN2997	P000269015	5487	11/09/2019	QNS9046	P00026874	54521	19/09/201
Total:	38						

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMC ENGENHARIA DE MANUT. E CONSTRUÇÃO EIRELI **PROCESSO:** 16.593/19 **ASSINATURA:** 22/10/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA, SALAS, SANITÁRIOS E PÁTIO DA EMEF VER. MARIO MONTEIRO, LOCALIZADO NA RUA HELIÓPOLIS, 1351, JD. GURILANDIA EM TAUBATÉ-SP **VALOR:** R\$ 1.305.976,91 **VIGENCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 02/19 **PROPONENTES:** 07.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. **PROCESSO:** 45.328/19 **ASSINATURA:** 18/11/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, EQUIPADA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA **VALOR:** R\$ 5.434.998,84 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 209/19 **PROPONENTES:** 05.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **PROCESSO:** 67.709/19 **ASSINATURA:** 04/11/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS **VALOR:** R\$ 8.424,00 **VIGÊNCIA:** 05/11/19 A 09/11/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 410/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65.650/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA. EPP **PROCESSO:** 61.735/19 **ASSINATURA:** 19/11/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO SAE 5W30 **VALOR:** R\$ 112,50 **VIGENCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 418/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67.784/18.

<u>EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO</u>	<u>PROCESSO Nº. 67.374/19</u>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA. EPP PROCESSO: 63.195/19</p> <p>ASSINATURA: 19/11/19 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DA PMT VALOR: R\$ 19.086,70 VIGENCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 418/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67.784/18.</p>	<p>PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 396/18</p> <p>D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de estande, constante do presente processo, a favor da empresa: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, no valor de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais);</p> <p style="text-align: right;">G.P, aos 18/11/19</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>PROCESSO Nº. 68.315/19</p> <p>PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/18</p> <p>D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada locação de ônibus, constante do presente processo, a favor da firma: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EEP, no valor total de R\$ 578,00 (Quinhentos e setenta e oito reais);</p> <p style="text-align: right;">G.P, aos 18/11/19</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>PROCESSO Nº 68.311/19</p> <p>PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/18</p> <p>D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de iluminação, constante no presente processo, a favor da empresa: REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais);</p> <p style="text-align: right;">G.P, aos 18/11/19</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>PROCESSO Nº: 68.313/19</p> <p>PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 369/18</p> <p>D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de piso pantográfico, constante no presente processo, a favor da empresa: FLUXION EVENTOS LTDA ME, no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais);</p> <p style="text-align: right;">G.P., aos 18/11/19</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>PROCESSO Nº. 68.775/19</p> <p>PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 340/18</p> <p>D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de tenda, constante do presente processo, a favor das empresas: JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME, no valor de R\$1.384,00 (Um mil trezentos e oitenta e quatro reais); FLUXION EVENTOS EIRELI, no valor de R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais); Totalizando em R\$ 3.604,00 (Três mil seiscentos e quatro reais);</p> <p style="text-align: right;">G.P, aos 18/11/19</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>

MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2019 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
CONAM										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	77.494.000,00	75.247.093,58	13.412.543,72	17,82	62.331.426,29	82,83	12.915.667,29			
RECEITAS CORRENTES	77.494.000,00	75.247.093,58	13.412.543,72	17,82	62.331.426,29	82,83	12.915.667,29			
contribuicoes	72.124.000,00	67.633.167,64	10.734.074,40	15,87	55.612.500,54	82,22	12.020.667,10			
contribuicoes sociais	72.124.000,00	67.633.167,64	10.734.074,40	15,87	55.612.500,54	82,22	12.020.667,10			
receita patrimonial	5.000.000,00	7.276.953,21	2.624.745,16	36,06	6.443.619,81	88,54	833.333,40			
valores mobiliarios	5.000.000,00	7.276.953,21	2.624.745,16	36,06	6.443.619,81	88,54	833.333,40			
outras receitas correntes	370.000,00	336.972,73	53.724,16	15,94	275.305,94	81,69	61.666,79			
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	20.000,00	7.844,81	0,00	0,00	4.511,41	57,50	3.333,40			
demais receitas correntes	350.000,00	329.127,92	53.724,16	16,32	270.794,53	82,27	58.333,39			
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	94.301.108,00	63.370.297,88	3.627.971,55	5,72	47.653.446,08	75,19	15.716.851,80			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	171.795.108,00	138.617.391,46	17.040.515,27	12,29	109.984.872,37	79,34	28.632.519,09			
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)										
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	171.795.108,00	138.617.391,46	17.040.515,27	12,29	109.984.872,37	79,34	28.632.519,09			
DEFICIT (VI)1					14.799.302,52					
TOTAL (VII) = (V + VI)	171.795.108,00	138.617.391,46	17.040.515,27	12,29	124.784.174,89	90,02	13.833.216,57			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES										
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPFS					0,00		0,00			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais					0,00		0,00			
CONAM-RREO1-2019-1.3										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	164.692.000,00	165.592.000,00	55.809,62	151.866.250,30	13.725.749,70	25.618.710,24	124.385.645,98	41.206.354,02	124.383.854,25	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	161.680.000,00	161.680.000,00	36.530,57	150.068.325,58	11.611.674,42	25.390.392,72	122.898.517,93	38.781.482,07	122.898.517,93	0,00
outras despesas correntes	2.747.000,00	2.747.000,00	19.279,05	1.792.415,72	954.584,28	228.317,52	1.481.619,05	1.265.380,95	1.479.827,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	265.000,00	1.165.000,00	0,00	5.509,00	1.159.491,00	0,00	5.509,00	1.159.491,00	5.509,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	592.745,00	592.745,00	-10.010,21	532.734,30	60.010,70	76.584,53	398.528,91	194.216,09	398.528,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	165.284.745,00	166.184.745,00	45.799,41	152.398.984,60	13.785.760,40	25.695.294,77	124.784.174,89	41.400.570,11	124.782.383,16	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	165.284.745,00	166.184.745,00	45.799,41	152.398.984,60	13.785.760,40	25.695.294,77	124.784.174,89	41.400.570,11	124.782.383,16	0,00
SUPERAVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	165.284.745,00	166.184.745,00	45.799,41	152.398.984,60	13.785.760,40	25.695.294,77	124.784.174,89	41.400.570,11	124.782.383,16	0,00
RESERVA DO RPFS	6.510.363,00	5.610.363,00			5.610.363,00			5.610.363,00		
CONAM-RREO1-2019-1.3										